



GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

Projeto de Lei nº 69 / 2024

Autor: Deputado Carlinhos Bessa

Altera, na forma que especifica, a Lei Ordinária 5.519 de 30 de Junho de 2021 que: “Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º A Lei n. 5.519 de 30 de Junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

.....

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, deve ser assegurado o acesso aos conteúdos e o cumprimento da carga horária prevista em Lei Federal, mediante reposição de aulas na modalidade presencial ou à distância. (NR)

.....

.....

Art.4º-A A participação do estudante atleta de qualquer nível de ensino em competições desportivas oficiais, de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional, bem como em suas fases preparatórias, será considerada atividade curricular, para efeito de assiduidade na disciplina educação física. (NR)”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 20 de fevereiro de 2024.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

JUSTIFICATIVA

Remeto à análise e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei alterando a Lei Ordinária n. 5519 de 30 de junho de 2021, que trata sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta.

O objetivo do projeto é adequar os direitos dos estudantes matriculados em instituições do sistema estadual de ensino do Estado do Amazonas, que sejam selecionados para participar de eventos esportivos oficiais.

Sabe-se que educação e esportes são indissociáveis, neste sentido, a presente proposição busca reforçar os mecanismos para que alunos da rede básica de ensino possam realizar as atividades desportivas sem prejuízos ao ensino.

A prática esportiva é uma importante ferramenta para o desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes, contribuindo para a formação integral dos jovens e para a construção de valores como disciplina, trabalho em equipe e superação de desafios.

Diante do exposto, justifica-se sobremaneira a relevância do presente projeto, razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 20 de fevereiro de 2024.

CARLINHOS BESSA

DEPUTADO ESTADUAL



Documento 2024.10000.00000.9.005851
Data 20/02/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.005851

Origem

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
Enviado por: CARLOS EDUARDO BESSA DE SA
Data: 20/02/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI